



## Indicação Nº 1500/2023

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania sob os cuidados do Sr. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, a possibilidade de tornar o abrigo emergencial um espaço permanente.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania sob os cuidados do Sr. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, a possibilidade de tornar o abrigo emergencial um espaço permanente.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente;**  
**Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);**

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de tornar o abrigo emergencial um espaço permanente.

Considerando que o município de Itapevi oferta abrigo emergencial temporário para pessoas em situação de rua, durante as estações frias, e considerando que o abrigo é extremamente importante, pois disponibiliza um espaço confortável e digno para as pessoas e situação de rua passarem a noite.



Compreendo e peço que o nosso Ilustríssimo Prefeito **Igor Soares**, junto a secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania estude a possibilidade de tornar o abrigo emergencial em um espaço permanente, visando acolher durante todo o ano as pessoas em situação de rua e vulnerabilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2023.

**Wellington José dos Santos**  
**(Sará - PL)**  
**Vereador**

Indicação Nº 1500/2023 - Documento assinado digitalmente em 21/06/2023. PROTOCOLO 10605/2023 - 21/06/2023 14:04 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: KUYZ-186D-F588-05E8



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KUYZ186DF58805E8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KUYZ-186D-F588-05E8**

